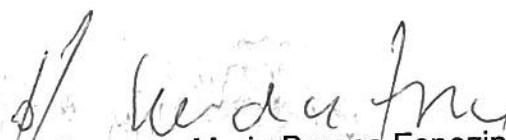




DISTRIBUIÇÃO

Faça-se a remessa do Processo Legislativo nº PLC/0013.1/2022, ao(à) Sr(a). Dep. Marcos Vieira, Presidente desta Comissão, por tê-lo AVOCADO, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019), para fins de relatoria, observando o cumprimento do prazo regimental para apresentação de relatório.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2022


Rossana Maria Borges Espezin
Chefe de Secretaria